



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Bem me Quer		
EMENTA: Recredencia a Escolinha Bem me Quer, em Barbalha, autoriza o funcionamento do curso da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 12058732-7	PARECER N° 0996/2012	APROVADO EM: 11.04.2012

I – RELATÓRIO

Maria Aglair da Graça, diretora da Escolinha Bem me Quer, instituição sediada na Rua Padre Ibiapiana, 485, Barbalha, Censo 23193930, mediante o processo nº 12058732-7, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização para educação infantil, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0643/2012, da Assessora Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escolinha Bem me Quer, em Barbalha, à autorização para o funcionamento do curso da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE